



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CAEX LEILÕES
ATOrd 0100133-31.2023.5.01.0571
RECLAMANTE: DIEGO WAGNER DA SILVA PIO
RECLAMADO: SUPERMERCADO BERG E BERG LTDA

TRT 1ª REGIÃO

CAEX - COORDENADORIA DE APOIO À EXECUÇÃO

SELJUD – SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DO LEILÃO JUDICIAL

EDITAL DE VENDA DIRETA e intimação, com prazo de 30 (trinta) dias, extraído dos autos da Ação Trabalhista que **DIEGO WAGNER DA SILVA PIO, CPF: 096.909.067-63** move em face de **SUPERMERCADO BERG E BERG LTDA, CNPJ: 36.453.744/0001-09**, Processo nº **0100133-31.2023.5.01.0571**, na forma abaixo, e publicado em cumprimento ao despacho de id 28d87dc.

O Dr. IGOR FONSECA RODRIGUES, Juiz Gestor de Centralização junto à CAEX – Coordenadoria de Apoio à Execução do TRT 1ª Região, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Venda Direta e Intimação, virem ou dele tomarem conhecimento, especialmente aos devedores, na pessoa de seus representantes legais, que a venda direta do(s) bem(ns) imóvel(is) descrito(s) abaixo, penhorado(s) nestes Autos, terá início **início a partir da publicação deste edital, prosseguindo-se ininterruptamente até o dia 19 de abril de 2024**, concedendo prazo de 30 dias, no mínimo para divulgação pelos leiloeiros e corretores, cadastrados no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, junto a possíveis interessados, com apresentação de propostas exclusivamente pelos leiloeiros e corretores cadastrados, que deverão ser formalizadas nos autos.

Do Lote Único

Imóvel 1 - situado na Rua Ministro Sebastião de Lacerda, nº 17, Paracambi, Rio de Janeiro/RJ, com área total de 295,00m², Matrícula nº 3429, do Livro nº 2 do Registro Geral de Imóveis de Paracambi/RJ

Imóvel 2 - situado na Rua Ministro Sebastião de Lacerda, nº 19, Paracambi, Rio de Janeiro/RJ, com área total de 772,00m², Matrícula nº 1890, do Livro nº 2 do Registro Geral de Imóveis de Paracambi/RJ

Conforme determinação do juízo da Caex, id 28d87dc, a venda dos dois imóveis será feita em lote único, por tratar-se de terrenos contíguos, cuja junção resulta em maior valorização do imóvel, evidenciada quando confrontadas a avaliação individual dos imóveis e a proposta de aquisição apresentada dos autos .

A descrição dos imóveis se encontra em estrita conformidade com o auto de penhora e avaliação constante dos autos, id d913359.

Valor Inicial da Venda Direta, considerando a existência de proposta nos autos, já qualificada para a disputa, id 64c4b11:

R\$ 2.380.000,00 (Dois milhões, trezentos e oitenta mil reais) à vista.

Cientes os interessados sobre a existência de penhoras /averbações conforme certidões de registro geral de imóveis acostadas aos autos ids b67fd95 e cc9d067.

1ª Etapa – Dos Lances nos autos

Os lances não poderão ser inferiores ao valor inicial de R\$ 2.380.000,00 (Dois milhões, trezentos e oitenta mil reais), pagos à vista.

Conforme previsão constante do art. 2º-A do Ato Conjunto 07 /2019, as propostas serão formalizadas nos autos do dia **15/04/2024 a 19/04/2024** compreendidos no prazo supracitado, sendo certificado diariamente a partir do dia 16 /04/2024 pela CAEX, no dia subsequente às propostas ofertadas, em relação a preço e prazo. A informação também será repassada por e-mail aos leiloeiros e corretores cadastrados para ciência.

1. Havendo proposta única nos autos, ao final do prazo será esta apreciada pelo Juiz Gestor da CAEX para homologação;

2. Em caso de apresentação de duas ou mais propostas nos autos, será dado prosseguimento à 2ª etapa, com disputa de lances ao vivo.

Caso o leiloeiro ou corretor não possua certificado digital que permita lance diretamente nos autos do processo, que tramita no sistema PJE, ou, em caso de qualquer problema técnico que impeça o acesso ao sistema, o lance poderá ser encaminhado através do e-mail leilaounificado@trt1.jus.br, respeitado o prazo de apresentação das propostas, sendo certificado pela Caex nos autos, e também comunicado por e-mail a todos leiloeiros e corretores cadastrados, dando publicidade da proposta. Apresentada a proposta e não havendo divulgação pela Caex no dia útil subsequente, deverá o interessado contactar a coordenadoria com urgência pelos telefones: 2380-6875 / 2380-6801.

2ª Etapa – Dos Lances On line

No dia **24/04/2024**, será realizada via plataforma Zoom, por meio do link <https://trt1-jus-br.zoom.us/j/83067679831>, sessão para licitação entre os interessados que tenham realizado proposta por escrito nos autos e declaração do vencedor. Esta etapa final da disputa iniciará às 13h30 para ingresso dos leiloeiros e corretores no ambiente virtual, começando o pregão a partir das 14h00, apenas podendo participar aqueles que tenham realizado proposta por escrito nos autos durante a primeira etapa.

O pregão será iniciado pelo maior lance já certificado nos autos.

Não havendo mais lances entre os participantes, na forma do art. 895, §§ 7º e 8º do CPC, c/c o art. 2º-A, §1º do Ato Conjunto 7/2019 deste Tribunal, será declarada vencedora a proposta de maior valor à vista, respeitado o preço mínimo estabelecido em edital, com preferência para a que tiver sido apresentada primeiro, em caso de empate;

A venda será procedida na forma do Artigo 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (isenção do Arrematante em relação a débitos anteriores à Arrematação), que determina a observância do parágrafo único do artigo 130 do CTN e do § 1º do Artigo 908 do CPC, uma vez que a venda direta é modalidade de Aquisição Originária, não se imputando ao eventual comprador responsabilidade por débitos anteriores à compra na venda direta. Débitos tributários, não tributários e de condomínio se sub-rogam no preço alcançado na venda direta dos bens imóveis. Os débitos que venham a ser apurados serão informados nos autos. Os créditos Trabalhistas terão prioridade sobre qualquer outro, na forma do artigo 186 do CTN.

Da Homologação

Homologação da Venda Direta: Em caso de proposta vencedora com pagamento à vista, a título de sinal e como garantia, deverá o vencedor efetuar o pagamento de uma primeira parcela de, no mínimo, **20% (vinte por cento) do valor da venda direta, além dos 5% de comissão**, sobre o valor total da compra, a ser pago ao leiloeiro ou corretor que intermediar a aquisição com o comprador, mediante guia ou boleto bancário emitido por ocasião da homologação da venda direta, no **Banco do Brasil, agência nº 2234**, vinculado aos autos do processo nº **0100133-31.2023.5.01.0571**.

O valor restante deverá ser pago em **24 (vinte e quatro) horas** após a venda direta, também mediante guia ou boleto bancário emitido por ocasião da homologação da venda direta, no **Banco do Brasil, agência nº 2234**, vinculado aos autos do processo nº **0100133-31.2023.5.01.0571**.

Aquele que desistir da compra, ou não efetuar o depósito do saldo remanescente, perderá o sinal dado em garantia em favor da execução e também a comissão paga ao leiloeiro. Caso o sinal não tenha sido depositado, responderá o desistente por seu valor. Não será devida nenhuma remuneração ou indenização ao leiloeiro, em caso de acordo ou pagamento do débito após a publicação do edital, salvo despesas de armazenagem e custos com notificações. Na hipótese de acordo ou remissão após a realização da venda direta, o leiloeiro fará jus à comissão e as despesas previstas acima.

A comissão do leiloeiro ou corretor que intermediar a venda homologada deverá ser paga à vista, e é desde já fixada em 5% (cinco por cento), valor do qual serão deduzidas as despesas com notificações comprovadas nos autos, a serem ressarcidas àquele que tenha sido indicado como responsável por sua realização.

O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao Juiz Gestor da CAEX, nos autos, com a antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas à data marcada para a venda direta. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, podendo haver a exclusão de bens da venda direta a qualquer tempo e independentemente de prévia comunicação, observando-se as regras da CLT, do CPC e da Resolução 236/2016 do CNJ. Ciente a Executada que o prazo para embargos corre na forma do Artigo 903 § 2º do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT. **Caso o executado(s), cônjuge, coproprietário, herdeiros, sucessores, eventuais locatários, ocupantes, possuidores, credores do imóvel, usufrutuários, credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário, com penhora anteriormente averbada, promitente comprador, vendedor ou terceiros interessados não sejam intimados por outra forma legal, ficam pelo presente edital intimados da alienação judicial, suprindo, assim, a exigência contida no art. 889 do CPC. Ficam as partes acima mencionadas e possíveis interessados, direta ou indiretamente, intimados e cientificados da venda direta por meio deste edital em conformidade com a lei. Correrão por conta do comprador todos os ônus inerentes à transferência da propriedade em seu favor.**

Homologada a venda direta pelo juiz, a venda será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que embargos venham a ser julgados procedentes. Eu, Marcio Vianna Antunes, Coordenador, mandei digitar e subscrevo. IGOR FONSECA RODRIGUES, Juiz Gestor de Centralização.

Em caso de dúvidas, poderão os interessados contactar a Caex - Coordenadoria de Apoio à Execução, por meio do telefone 2380-6875 ou e-mail: leilaounificado@trt1.jus.br

RIO DE JANEIRO/RJ, 14 de março de 2024.

LETICIA CRUZ DOS SANTOS



Assinado eletronicamente por: LETICIA CRUZ DOS SANTOS - Juntado em: 14/03/2024 16:45:02 - d299902
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO:02578421000120
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/24031411251871500000195810100?instancia=1>
Número do processo: 0100133-31.2023.5.01.0571
Número do documento: 24031411251871500000195810100



COMARCA DE PARACAMBI

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO – REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

MATRICULA	FICHA	DATA
1.890	001	10/03/1987

LIVRO 02- REGISTRO GERAL

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO DE Nº 19 (DEZENOVE), DA PLANTA DE LOTEAMENTO SEM NÚMERO, DA QUADRA 02, SITUADO À RUA MINISTRO SEBASTIÃO DE LACERDA, ZONA URBANA DESTA CIDADE, COM A ÁREA DE 772,00M2., MEDINDO 12,30M., NA LINHA DE FRENTE; 64,00M., PELO LADO DIREITO PARA O LOTE Nº 17; 60,00M., PELO LADO ESQUERDO PARA UMA VALA EXISTENTE; E 12,50M., NA LINHA DE FUNDOS PARA O RIO DOS MACACOS OU COM QUEM DE DIREITO. **PROPRIETÁRIA: COMPANHIA TÊXTIL BRASIL INDUSTRIAL**, COM INSCRIÇÃO NO CGC/MF SOB O Nº 33.200. 031/001-45, COM SEDE À RUA DA CANDELÁRIA, Nº 81 – 1º ANDAR, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. **REG. ANTERIOR:** POR TRANSCRIÇÃO NO REG. IMOBILIÁRIO ANEXO AO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE VASSOURAS, A ÉPOCA COMPETENTE, NO LIVRO Nº 3-A, FLS. 56, SOB O Nº DE ORDEM 1.179 E INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO MEMORIAL DE LOTEAMENTO NO LIVRO Nº 08, SOB O Nº 05 NESTE CARTÓRIO. O OFICIAL (A) GERALDO COUTO. **REG. 01 - MAT. 1.890 - PROT. 1.759** – REGISTRO AQUI A **VENDA** DO IMÓVEL DESCRITO E CARACTERIZADO NA PRESENTE MATRÍCULA OUTORGADA A DJALMA DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO DE BENS COM FRANCISCA VITAL DE OLIVEIRA, COMERCIÁRIO, APOSENTADO, COM IDENTIDADE EXPEDIDA PELO IPF SOB O Nº 694.541 EM 26.11.1964, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 223.169.147-72, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA DR. NILO PEÇANHA, Nº 1.067, NESTA CIDADE, NOS TERMOS DA ESCRITURA LAVRADA NAS NOTAS DO 1º OFÍCIO DESTA COMARCA, NO LIVRO Nº 28, FLS. 137-Vº /138-Vº , EM 10/03/1987 PELO VALOR DE CZ\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZADOS). PARACAMBI, 10 DE MARÇO DE 1987. O OFICIAL (A) GERALDO COUTO. **REG. 02. MAT. 1.890 – PROT. 2.227** - REGISTRO AQUI A **VENDA** DO IMÓVEL DESCRITO E CARACTERIZADO NA PRESENTE MATRÍCULA, OUTORGADA A **ADIR DE SOUZA MELLO**, BRASILEIRO, CASADO COM MARÍLLIA RAMALHO MELLO, PELO REGIME DA COMUNHÃO DE BENS, COMERCIANTE, PORTADOR DA IDENTIDADE EXPEDIDA PELO I. P. FAUSTINO SOB O Nº 357.077 EM 27/08/1974, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 015.458.337-53, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA MINISTRO SEBASTIÃO DE LACERDA, Nº 244, NESTA CIDADE, NOS TERMOS DA ESCRITURA LAVRADA NAS NOTAS DO 1º OFÍCIO DESTA COMARCA, NO LIVRO Nº 33, FLS. 024/025, EM 06/09/1990, PELO VALOR DE CR\$40,00 (QUARENTA CRUZEIROS). PARACAMBI, 25 DE SETEMBRO DE 1990. O RESPONSÁVEL (A) WILSON BORBA COUTO. **REG. 03- MAT. 1890 – PROT. 2.675** – REGISTRO AQUI A **HIPOTECA DE 1º GRAU** DO IMÓVEL DESCRITO E CARACTERIZADO NA PRESENTE MATRÍCULA, OUTORGADA POR **MELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, INSCRITA NO CGC/MF SOB O Nº 30.657.290/0001-01, COM SEDE NA CIDADE DE MENDES – RJ, COM AVAL DOS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL, SR. **ADIR DE SOUZA MELLO** E SUA ESPOSA **MARÍLIA RAMALHO MELLO**, ACIMA QUALIFICADOS, EM FAVOR DO **BANCO DO BRASIL S/A**, INSCRITO NO CGC/MF SOB O Nº 00.000.000/2814-25, COM SEDE EM BRASÍLIA - DF, POR SUA AGÊNCIA EM MENDES –RJ PARA GARANTIA DO EMPRÉSTIMO DA IMPORTÂNCIA DE R\$130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) OBRIGANDO-SE OS PROPRIETÁRIOS A MANTER O IMÓVEL HIPOTECADO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA, SUJEITANDO-SE, AINDA, ÀS CLÁUSULAS CONSTANTES DA CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL Nº 95/0051-8 EMITIDA EM 09 DE JUNHO DE 1995. A CÓPIA DA REFERIDA CÉDULA É ARQUIVADA NESTE ATO, NA FORMA DA LEI. PARACAMBI, 20 DE JUNHO DE 1995. O OFICIAL (A)

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARACAMBI
 Cristiane Midori Kossuga
 Av Coronel Othon 370, Centro, Paracambi / RJ
 E-mail: 1oficioparacambi@gmail.com Telefone: (21)2683-2408



Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br



COMARCA DE PARACAMBI

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO – REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

MATRICULA	FICHA(VERSO)	DATA
1.890	001	20/06/1995

LIVRO 02- REGISTRO GERAL

PAULO CESAR CABRAL. **AV. 04 - MAT - 1.890** – AVERBO AQUI, A REQUERIMENTO DA ENTIDADE CREDORA AA **BANCO DO BRASIL S/A**, ACIMA QUALIFICADA, O **CANCELAMENTO** DA HIPOTECA OBJETO DO REG. 03, ACIMA, CUJO ÔMINUS PESAVA SOBRE O IMÓVEL DESCRITO E CARACTERIZADO NA PRESENTE MATRÍCULA, DE PROPRIEDADE DE ADIRAR DE SOUZA MELLO E MARÍLIA RAMALHO MELLO. O REQUERIMENTO EMITIDO PELA ENTIDADE CREDORA ATRAVÉS DA SUA AGÊNCIA DE MENDES – RJ, É ARQUIVADO NESTE ATO, NA FORMA DA LEI. PARACAMBI, 21 DE DEZEMBRO DE 1995. OCO OFICIAL (A) PAULO CESAR CABRAL. **REG. 05 - MAT. 1.890 - PROT. 2.711** – REGISTRO AQUI A **HIPOTECA DE 1º GRAU U** DO IMÓVEL DESCRITO E CARACTERIZADO NA PRESENTE MATRÍCULA, OUTORGADA POR **MELLO MATERIAIS DE CO:ONSTRUÇÃO LTDA**, INSCRITA NO CGC/MF SOB O Nº 30.657.290/0001-01, COM SEDE NA CIDADE DE MENDES – RJ, COMIM AVAL DOS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL SR. **ADIR DE SOUZA MELLO** E SUA ESPOSA **MARÍLIA RAMALHO MELLO**, JÁ QUUUALIFICADOS NO REG. 02, ACIMA, EM FAVOR DO **BANCO DO BRASIL S/A**, INSCRITO NO CGC/MF SOB O Nº 00.000.000/2814-25225, COM SEDE EM BRASÍLIA – DF, POR SUA AGÊNCIA EM MENDES – RJ, PARA GARANTIA DO EMPRÉSTIMO DA IMPORTAÂÂNCIA DE R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS), OBRIGANDO-SE OS PROPRIETÁRIOS A MANTER O IMÓVEL HIPOCOTECADO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA, SUJEITANDO-SE, AINDA, ÀS CLÁUSULAS DA CÉDULA II A DE CRÉDITO COMERCIAL Nº 95/00139-5, EMITIDA EM 05 DE DEZEMBRO DE 1995, COM VENCIMENTO FINAL PARA 04 DE MARRÇO DE 1996. A CÓPIA DA REFERIDA CÉDULA É ARQUIVADA NESTE ATO, NA FORMA DA LEI. PARACAMBI, 21 DE DEZEMBRO DE 1995. O OFICIAL (A) PAULO CESAR CABRAL. **REG. 06 - MAT. 1.890 - PROT. 2.760** - REGISTRO AQUI, NOS TERMOS DA A ESCRITURA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA, LAVRADA NO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE MENDES – RJ, NO I) LIVRO Nº 45, FLS. 93, EM 26/04/96, OS PROPRIETÁRIOS **ADIR DE SOUZA MELLO** E SUA ESPOSA **MARÍLIA RAMALHOCO MELLO**, JÁ QUALIFICADOS, DERAM O IMÓVEL CONSTITUÍDO PELO **LOTE DE TERRENO Nº 19**, SITUADO NA RUA MIN. SEZEBASTIÃO DE LACERDA, ZONA URBANA DESTA CIDADE, DESCRITO E CARACTERIZADO NA PRESENTE MATRÍCULA, JUNTAMENTE COM OS IMÓVEIS DAS MATRÍCULAS NºS 2.111 E 2.112, **EM HIPOTECA DE 2º GRAU**, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, COMO GARANTIA DA DÍVIDA NO VALOR DE R\$353.036,33 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, TRINTA E SEIS REAAIS, TRINTA E TRÊS CENTAVOS), AO CREDOR **BANCO DO BRASIL S/A** REPRESENTADO POR SUA AGÊNCIA DE MENDIOES-RJ, CUJA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DEVERÁ OCORRER EM 30 (TRINTA) PARCELAS MENSAS E CONSECUTIVAS, VVENCENDO A PRIMEIRA EM 30/05/96 E A ÚLTIMA EM 30/10/98, SENDO AS 04 (QUATRO) PRIMEIRAS PARCELAS NO VALOR DODE R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) E AS 26 RESTANTES CORRESPONDENTE, CADA UMA, NAS DATAS DO SEUS RRESPECTIVOS VENCIMENTOS, AO RESULTADO DA DIVISÃO DO SALDO DEVEDOR, EXCLUÍDAS EVENTUAIS PARCELAS EXIXIGIDAS PELO NÚMERO DE PRESTAÇÕES À PAGAR. PARACAMBI, 15 DE MAIO DE 1996. O OFICIAL (A) PAULO CESAR CABRAL. **REG. 07 - MAT. 1.890 – PROT. 2.917** – REGISTRO AQUI A **RE-RATIFICAÇÃO** DA ESCRITURA DE CONFISSÃO DE DÍVIDA, A, OBJETO DO REG. 06 ACIMA, EM VIRTUDE DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO ESTABELECIDO NA MESMA PARA 30/09/2000,), CONCEDIDA PELO CREDOR **BANCO DO BRASIL S/A** A FAVOR DOS DEVEDORES **ADIR DE SOUZA MELLO** E SUA ESPOSA **MARÍLIA RAMALHO MELLO**, JÁ QUALIFICADOS, SENDO QUE O PRAZO ESTABELECIDO PARA PAGAMENTO DA NOVAVA DÍVIDA, NO

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARACAMBI
 Cristiane Midori Kossuga
 Av Coronel Othon 370, Centro, Paracambi / RJ
 E-mail: 1oficioparacambi@gmail.com Telefone: (21)2683-2408



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br



COMARCA DE PARACAMBI

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

MATRICULA	FICHA	DATA
1.890	002	16/09/1997

REGISTRO GERAL

LIVRO 02-

VALOR DE R\$220.369,89 DE PRINCIPAL E R\$11.962,07, SERÁ DE 36 MESES, EM PARCELAS MENSAS E SUCESSIVAS, SENDO AS 04 (QUATRO) PRIMEIRAS NO VALOR DE R\$1.000,03 E AS 32 (TRINTA E DUAS) RESTANTES NO VALOR DE R\$7.135,37, NOS TERMOS DA ESCRITURA DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO, LAVRADA NO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE MENDES-RJ, NO LIVRO Nº 46, FLS. 033, EM 20/08/1997. PARACAMBI, 16 DE SETEMBRO DE 1997. O RESPONSÁVEL (A) JOSÉ PINTO DOS SANTOS. CERTIFICO E DOU FÉ QUE O PRESENTE IMÓVEL ENCONTRA-SE MATRICULADO SOB O Nº 1.890, FLS. 0127, DO LIVRO Nº 2-F, EM DATA DE 10 DE MARÇO DE 1987 E COM A ADOÇÃO DO SISTEMA DE FICHAS PARA O LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL (ARTIGO 173, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI 6.015/73), OS DEMAIS ATOS SERÃO ESCRITURADOS NESTA E NAS FICHAS QUE LHE SUCEDEREM MANTIDO O Nº **1890**. PARACAMBI, 08 DE MAIO DE 2002, A ESCRIVENTE Matilde da Silva Neves MATILDE DA SILVA NEVES. A RESPONSÁVEL Matilde da Silva Neves SHALINE SIXEL BOMFIM. -

R.08.M. 1.890 - PENHORA- NOS TERMOS DO MANDADO, NA FORMA DO OFÍCIO Nº 1.357/1735/2002 EMITIDO EM 04 DE JULHO DE 2002, FIRMADO POR ANDREIA C. S. SAMPAIO, RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SERVENTIA JUDICIAL DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MENDES/RJ, EXTRAÍDO EM CUMPRIMENTO DE DESPACHO DA MMA JUIZA DE DIREITO DAQUELA COMARCA, NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL PROPOSTA PELO BANCO DO BRASIL S/A (PROCESSO Nº 1735/1998 - CARTA PRECATÓRIA PROCESSO Nº 30.163/2001) EM FACE DE MELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ADIR DE SOUZA MELLO E MARÍLIA RAMALHO MELLO, PROCEDO O REGISTRO DA **PENHORA** DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, AVALIADO EM R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) - UFIR 203.846.49. PROTOCOLO Nº 3.730, LIVRO Nº 01, FLS. 180. PARACAMBI, 09 DE SETEMBRO DE 2002. A ESCRIVENTE Matilde da Silva Neves MATILDE DA SILVA NEVES. A RESPONSÁVEL Matilde da Silva Neves SHALINE SIXEL BOMFIM

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARACAMBI
 Cristiane Midori Kossuga
 Av Coronel Othon 370, Centro, Paracambi / RJ
 E-mail: 1oficioparacambi@gmail.com Telefone: (21)2683-2408

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARACAMBI
Cristiane Midori Kossuga
Av Coronel Othon 370, Centro, Paracambi / RJ
E-mail: 1oficioparacambi@gmail.com Telefone: (21)2683-2408

CNM 088849.2.0001890-36

Primeiro Ofício de Justiça
Paracambi/RJ

LIVRO Nº 02 – REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 1.890 Data: 13/07/2023

Ficha: 0003/VERSO



Continuação da Matrícula nº 1.890.

R. 13 – M. 1.890 – PENHORA – NOS TERMOS DO PROCESSO Nº 0100133-31.2023.5.01.0571 - EXECUÇÃO FISCAL, EM QUE FIGURA COMO EXEQUENTE: **DIEGO WAGNER DA SILVA PIO**, CPF Nº 096.909.067-63 E EXECUTADO: **SUPERMERCADO BERG E BERG LTDA**, CNPJ Nº 36.453.744/0001-09; E DE ACORDO COM A CERTIDÃO DE PENHORA, EXPEDIDA PELA 1ª VARA DO TRABALHO DE QUEIMADOS/RJ, PROCEDO AO REGISTRO DA **PENHORA** DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA NO VALOR DE R\$87.832,93 (OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). FOI NOMEADO FIEL DEPOSITÁRIO, **SUPERMERCADO BERG E BERG LTDA**, JÁ QUALIFICADO, CONFORME DADOS CONSTANTES DA **REFERIDA CERTIDÃO**. PROTOCOLO Nº 9.198, EM 06/07/2023.
EBCR96665 OAD CONSULTE EM [HTTPS://WWW3.TRJ1.JUS.BR/SITEPUBLICO](https://www3.trj1.jus.br/sitepublico).
PARACAMBI, 13 DE JULHO DE 2023. O SUBSTITUTO,
RONNI SILVA DE OLIVEIRA – CADASTRO CGJ/RJ 94/15162.

AV. 14 – M. 1.890 – AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA – AVERBO AQUI, NOS TERMOS DO ART. 828 DA LEI Nº 13.105/2015 (CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL – CPC) E INCISO XXXVIII DO ART. 1.273 DO CNGC/RJ, A **CERTIDÃO DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO**, ONDE CONSTAM OS SEGUINTE DADOS: NÚMERO: 0800640-42.2023.8.19.0039; CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL; ÓRGÃO JULGADOR: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACAMBI; ÚLTIMA DISTRIBUIÇÃO: 27/04/2023; VALOR DA CAUSA: R\$ 118.741,28; EXEQUENTE: CALDAO ALIMENTOS LTDA; EXECUTADO: SUPERMERCADO BERG E BERG LTDA. DOCUMENTOS AROLIVADOS, NA FORMA DA LEI. DOU FÉ. PROTOCOLO Nº 9.256, EM 28/08/2023.
EBCR98965 DDP CONSULTE EM [HTTPS://WWW3.TRJ1.JUS.BR/SITEPUBLICO](https://www3.trj1.jus.br/sitepublico).
PARACAMBI, 1º DE SETEMBRO DE 2023. O SUBSTITUTO,
RONNI SILVA DE OLIVEIRA – CADASTRO CGJ/RJ 94/15162.

R. 15 – M. 1.890 – PENHORA – NOS TERMOS DO PROCESSO Nº 10271632620238260100 - EXECUÇÃO CIVIL, EM QUE FIGURA COMO EXEQUENTE: **BANCO SAFRA S. A.**, CNPJ: 58.160.789/0001-28; E EXECUTADOS: **1) GUTTEMBERG DA SILVA MOURA**, CPF Nº 789.202.807-20; **2) ROSEMBERG DA SILVA MOURA**, CPF Nº 803.357.307-44; E **3) SUPERMERCADO BERG E BERG LTDA**, CNPJ Nº 36.453.744/0001-09; E DE ACORDO COM A CERTIDÃO DE PENHORA, EXPEDIDA PELO 11º OFÍCIO CÍVEL DE SÃO PAULO/SP, PROCEDO AO REGISTRO DA **PENHORA** DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA NO VALOR DE R\$1.770.015,13 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SETENTA MIL E QUINZE REAIS E TREZE CENTAVOS). FOI NOMEADO FIEL DEPOSITÁRIO, **SUPERMERCADO BERG E BERG LTDA**, JÁ QUALIFICADO. TUDO CONFORME DADOS CONSTANTES DA **REFERIDA CERTIDÃO**. PROTOCOLO Nº 9.261, EM 29/08/2023.
EEL81711 ZWM CONSULTE EM [HTTPS://WWW3.TRJ1.JUS.BR/SITEPUBLICO](https://www3.trj1.jus.br/sitepublico).
PARACAMBI, 02 DE OUTUBRO DE 2023. O SUBSTITUTO,
RONNI SILVA DE OLIVEIRA – CADASTRO CGJ/RJ 94/15162.

R. 16 – M. 1.890 – PENHORA – NOS TERMOS DO PROCESSO Nº 1044771372023826010000 - EXECUÇÃO CIVIL, EM QUE FIGURA COMO EXEQUENTE: **BANCO SAFRA S. A.**, CNPJ: 58.160.789/0001-28; E EXECUTADOS: **1) GUTTEMBERG DA SILVA MOURA**, CPF Nº 789.202.807-20; **2) ROSEMBERG DA SILVA MOURA**, CPF Nº 803.357.307-44; **3) ANA CLAUDIA SOARES FIGUEIRA**, CPF: 016.054.087-94;

***Continuação na ficha nº 0004 ***

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARACAMBI
Cristiane Midori Kossuga
Av Coronel Othon 370, Centro, Paracambi / RJ
E-mail: 1oficioparacambi@gmail.com Telefone: (21)2683-2408

CNM 088849.2.0001890-36

Primeiro Ofício de Justiça
Paracambi/RJ

LIVRO Nº 02 – REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 1.890 Data: 03/10/2023

Ficha: 0004



Continuação da Matrícula nº 1.890.

4) GUADANUCE DE ALMEIDA SOUZA MOURA, CPF: 645.300.867-04; 5) LINDEMBERG SILVA MOURA, CPF: 023.581.937-98; 6) ANDREA DE OLIVEIRA MOURA, CPF: 016.070.867-27; E 7) SUPERMERCADO BERG E BERG LTDA, CNPJ Nº 36.453.744/0001-09; E DE ACORDO COM A CERTIDÃO DE PENHORA, EXPEDIDA PELO 11º OFÍCIO CÍVEL DE SÃO PAULO/SP, PROCEDO AO REGISTRO DA PENHORA DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA NO VALOR DE R\$1.379.823,25 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, OTOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), FOI NOMEADO FIEL DEPOSITÁRIO, SUPERMERCADO BERG E BERG LTDA, JÁ QUALIFICADO, TUDO CONFORME DADOS CONSTANTES DA REFERIDA CERTIDÃO. PROTOCOLO Nº 9.292, EM 29/08/2023.
EEL181852 DOG CONSULTE EM [HTTPS://WWW3.TRJ.JUS.BR/SITEPUBLICO](https://www3.trj.jus.br/sitempublico). PARACAMBI, 03 DE OUTUBRO DE 2023. O SUBSTITUTO,
RONNI SILVA DE OLIVEIRA – CADASTRO CGJ/RJ 94/15162.

AV. 17 – M. 1.890 – INDISPONIBILIDADE – AVERBO AQUI, A INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA, CONSOANTE INFORMAÇÕES OBTIDA JUNTO À CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB), EM CONSULTA AO CNPJ 36.453.744/0001-09, DE TEOR SEQUINTE: “STATUS: INDISPONIBILIDADE APROVADA. NÚMERO DO PROTOCOLO: 202312.0414.03066901-IA-650. NÚMERO DO PROCESSO: 01011561820225010063. NOME DO PROCESSO: AÇÃO TRABALHISTA. DATA DE CADASTRAMENTO: 04/12/2023 ÀS 14:18:03. EMISSOR DA ORDEM: ISABELLE ASSUMPÇÃO MACIEL LIMA CARDOSO - RJ - 63ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. APROVADO POR: ISABELLE ASSUMPÇÃO MACIEL LIMA CARDOSO - RJ - 63ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO”. PROTOCOLO Nº 9.352, EM 06/12/2023.
EEL184616 JBI CONSULTE EM [HTTPS://WWW3.TRJ.JUS.BR/SITEPUBLICO](https://www3.trj.jus.br/sitempublico). PARACAMBI, 18 DE DEZEMBRO DE 2023. O SUBSTITUTO,
RONNI SILVA DE OLIVEIRA – CADASTRO CGJ/RJ 94/15162.

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

onr

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARACAMBI
Cristiane Midori Kossuga
Av Coronel Othon 370, Centro, Paracambi / RJ
E-mail: 1oficioparacambi@gmail.com Telefone: (21)2683-2408

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a **situação jurídica** e todos os eventuais **ônus e indisponibilidades** que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de **ações reais e pessoais reipersecutórias**, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Certifico ainda que, em atenção do disposto no art. 21 e seu parágrafo único, da Lei nº 6.015 e art. 800, §1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, que a presente certidão envolve elementos à margem do termo constando sobre a referida Matrícula a Prenotação nº 9.400, de 30/01/2024.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br.

Paracambi, 19 de fevereiro de 2024.



Poder Judiciário - TJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EETIL 86776 CKS
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrr.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



MUNICÍPIO DE PARACAMBI REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO – REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA 3.429 FICHA 0001 DATA 15/06/2012

LIVRO 02-

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS Nº 17, DO LOTEAMENTO SITUADO NA RUA MINISTRO SEBASTIÃO DE LACERDA, ZONA URBANA DESTA CIDADE, COM 295,00M² (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO METROS QUADRADOS) DA MANEIRA SEGUINTE: 04,15M., DE FRENTE PARA A CITADA RUA MINISTRO SEBASTIÃO DE LACERDA; DE UM LADO 65,20M., CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 15; DE OUTRO LADO 64,00M., CONFRONTANDO COM O LOTE Nº 19; E FINALMENTE NOS FUNDOS 05,00M., CONFRONTANDO COM O RIO DOS MACADOS.
PROPRIETÁRIO: COMPANHIA BRASIL INDUSTRIAL, REPRESENTADA POR DOMINIQUE LEVEL, DIRETOR-PRESIDENTE, DR. PLÍNEO SOARES E MANOEL JOAQUIM FERREIRA DUTRA, RESIDENTES NO RIO DE JANEIRO.
REGISTRO ANTERIOR: NO 2º OFÍCIO DE VASSOURAS, NA TRANSCRIÇÃO Nº 1.179, DO LIVRO 3-A, ÀS FLS. 056, DE 16.06.1897, REPRODUZIDA NOS LIVROS DE TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES NºS 3V E 3Y, ÀS FLS 64 E 183, RESPECTIVAMENTE. PARACAMBI, 15 DE JUNHO DE 2012. O SUBSTITUTO, DANGELO FERREIRA BARBOZA.

DANGELO FERREIRA BARBOZA Substituto 1º Ofício de Paracambi C.O.J/RJ nº 94110.362

R. 01 – M. 3.429 – REGISTRO AQUI A INCORPORAÇÃO EFETIVADA EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 1993, REGISTRADA NA JUCERJA SOB O Nº 656.776, EM 03.03.94, POR VIA DA QUAL A CIA TÊXTIL BRASIL INDUSTRIAL, JÁ QUALIFICADA, FOI INCORPORADA À REQUERENTE, COMPANHIA FÁBRICA DE TECIDOS SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 33.110.156/0001-84, COM SEDE ATUAL À RUA DEZESSEIS DE MARÇO Nº 415, SALA 803, CENTRO, PETRÓPOLIS/RJ, CONSEQUENTEMENTE ALIENANDO O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA, MEDIANTE CONFERÊNCIA DE BENS EM SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA FORMA DA LEI. CERTIFICO MAIS, QUE EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 421, §5º, DA CNCGJ/RJ, FOI EFETUADA A CONSULTA AO BIB. CÁLCULO DOS EMOLUMENTOS COM BASE BOLETIM DE INFORMAÇÃO CADASTRAL. PROTOCOLO Nº 5.606, EM 15.06.2012; INDICADOR REAL – FICHA – Nº DE ORDEM 823; INDICADOR PESSOAL LIVRO Nº 05 – FICHA Nº DE ORDEM 2713 E 2714. EMOLUMENTOS CONFORME PORTARIA Nº 036/2011, TABELA 05: R\$283,99; BUSCAS R\$12,02; DIGITALIZAÇÃO R\$4,55; INFORMÁTICA: R\$6,82; ARQUIVAMENTO JÁ COBRADO POR OCASIÃO DO ATO NOTARIAL (AVISO 412/2007); GRAVAÇÃO ELETRÔNICA R\$3,41; COMUNICAÇÕES R\$5,23; 20% FETJ: R\$63,20; 5% FUNDPERJ: R\$15,80; 5% FUNPERJ: R\$15,80; MÚTUA, ANOREG E ACOTERJ: R\$10,25; TOTAL: R\$421,07. PARACAMBI, 15 DE JUNHO DE 2012. O SUBSTITUTO, DANGELO FERREIRA BARBOZA.

DANGELO FERREIRA BARBOZA Substituto 1º Ofício de Paracambi C.O.J/RJ nº 94110.362

CONTINUA NO VERSO.-

(R).1 ato RSB73479 AVR

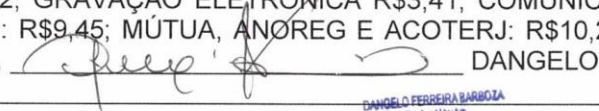
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARACAMBI
Cristiane Midori Kossuga
Av Coronel Othon 370, Centro, Paracambi / RJ
E-mail: 1oficioparacambi@gmail.com Telefone: (21)2683-2408

MUNICÍPIO DE PARACAMBI REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO – REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA	FICHA/VERSO	DATA
3.429	0001	22/06/2012

LIVRO 02- REGISTRO GERAL

R. 02 – M. 3.429 – COMPRA – NOS TERMOS DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA NO TABELIONATO ANEXO A ESTE SERVIÇO REGISTRAL, NO LIVRO Nº 055, FLS. 078/079, ATO Nº 060, EM 18.06.2012, A PROPRIETÁRIA, **COMPANHIA FÁBRICA DE TECIDOS SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**, JÁ QUALIFICADA, **VENDEU** O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA À **ELYDIA FRANCISCA DE ALMEIDA SANTOS**, BRASILEIRA, VIÚVA, DO LAR, PORTADORA DA IDENTIDADE Nº 06849510-0 EXPEDIDA PELO IFP/RJ EM 16/04/1984 E CPF Nº 830.766.037-87, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA PREFEITO DELIO BAZILIO LEAL Nº 276, CENTRO, PARACAMBI/RJ, PELO VALOR DE R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS). O IMPOSTO DE TRANSMISSÃO FOI PAGO ATRAVÉS DA GUIA DE ITBI Nº 378, NO VALOR DE R\$100,00, EM 15.06.2012 - AVALIAÇÃO FISCAL: R\$5.000,00. CERTIFICO MAIS, QUE EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 421, §5º, DA CNCGJ/RJ, FOI EFETUADA A CONSULTA AO BIB. CÁLCULO DOS EMOLUMENTOS COM BASE NO VALOR DA AVALIAÇÃO FISCAL. PROTOCOLO Nº 5.609, EM 18.06.2012; INDICADOR REAL – FICHA – Nº DE ORDEM 823; INDICADOR PESSOAL LIVRO Nº 05 – FICHA Nº DE ORDEM 2714 E 2718. EMOLUMENTOS CONFORME PORTARIA Nº 036/2011, TABELA 05: R\$157,10; BUSCAS R\$12,02; ARQUIVAMENTO JÁ COBRADO POR OCASIÃO DO ATO NOTARIAL (AVISO 412/2007); DIGITALIZAÇÃO R\$4,55; INFORMÁTICA: R\$6,82; GRAVAÇÃO ELETRÔNICA R\$3,41; COMUNICAÇÕES R\$5,23; 20% FETJ: R\$37,82; 5% FUNDPERJ: R\$9,45; 5% FUNPERJ: R\$9,45; MÚTUA, ANOREG E ACOTERJ: R\$10,25; TOTAL: R\$256,10. PARACAMBI, 22 DE JUNHO DE 2012. O SUBSTITUTO,  DANGELO FERREIRA BARBOZA.

(R) 1. ato R\$875483 IEQ

DANGELO FERREIRA BARBOZA
Substituto
1º Ofício de Paracambi
CGJ/RJ nº 94110.392

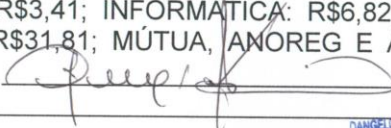

RSODAN

R. 03 – M. 3.429 – COMPRA – NOS TERMOS DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA NO TABELIONATO ANEXO A ESTE SERVIÇO REGISTRAL, NO LIVRO Nº 055, FLS. 080, ATO Nº 061, EM 18.06.2012, A PROPRIETÁRIA, **ELYDIA FRANCISCA DE ALMEIDA SANTOS**, JÁ QUALIFICADA, **VENDEU** O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA À **SUPERMERCADO BERG E BERG LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 36.453.744/0001-09, COM SEDE À AVENIDA DO OPERÁRIOS Nº 55, CENTRO, PARACAMBI - RJ; COM 10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADA NA JUCERJA SOB O NIRE Nº 33.2.0242919-6, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SÓCIO **GUTTEMBERG DA SILVA MOURA**, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, RESIDENTE À RUA AFONSO FRANCO Nº 382, CENTRO, PARACAMBI - RJ, PELO VALOR DE R\$260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS). O IMPOSTO DE TRANSMISSÃO FOI PAGO ATRAVÉS DA GUIA DE ITBI Nº 379, NO VALOR DE R\$5.200,00, PAGA EM

(R) 1. ato R\$875488 POB

CONTINUA NA FICHA Nº 0002.-

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARACAMBI
 Cristiane Midori Kossuga
 Av Coronel Othon 370, Centro, Paracambi / RJ
 E-mail: 1oficioparacambi@gmail.com Telefone: (21)2683-2408

MUNICÍPIO DE PARACAMBI	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO – REGISTRO DE IMÓVEIS		
MATRÍCULA	FICHA	DATA
3.429	0002	22/06/2012
LIVRO 02-	REGISTRO GERAL	
<p>15.06.2012 - AVALIAÇÃO FISCAL: R\$260.000,00. CERTIFICO MAIS, QUE EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 421, §5º, DA CNCGJ/RJ, FOI EFETUADA A CONSULTA AO BIB. CÁLCULO DOS EMOLUMENTOS COM BASE NO VALOR DA AVALIAÇÃO FISCAL. PROTOCOLO Nº 5.614, EM 18.06.2012; INDICADOR REAL – FICHA – Nº DE ORDEM 823; INDICADOR PESSOAL LIVRO Nº 05 – FICHA Nº DE ORDEM 2718 E 2728. EMOLUMENTOS CONFORME PORTARIA Nº 036/2011, TABELA 05: R\$604,26; BUSCAS R\$12,02; ARQUIVAMENTO JÁ COBRADO POR OCASIÃO DO ATO NOTARIAL (AVISO 412/2007); DIGITALIZAÇÃO R\$4,55; GRAVAÇÃO ELETRÔNICA R\$3,41; INFORMÁTICA: R\$6,82; COMUNICAÇÃO: R\$5,23; 20% FETJ: R\$127,25; 5% FUNDPERJ: R\$31,81; 5% FUNPERJ: R\$31,81; MÚTUA, AMOREG E ACOTERJ: R\$10,25; TOTAL: R\$837,41. PARACAMBI, 22 DE JUNHO DE 2012. O SUBSTITUTO,  DANGELO FERREIRA BARBOZA.</p> <p style="text-align: right;"><small>DANGELO FERREIRA BARBOZA Substituto 1º Ofício de Paracambi CGJ/RJ nº 94/10.392</small></p> <p style="text-align: right;">RSOdantnl</p> <p>R. 04 – M. 3.429 – PENHORA – NOS TERMO DO PROCESSO Nº 0100133-31.2023.5.01.0571 - EXECUÇÃO FISCAL, EM QUE FIGURA COMO EXEQUENTE: DIEGO WAGNER DA SILVA PIO, CPF Nº 096.909.067-63 E EXECUTADO: SUPERMERCADO BERG E BERG LTDA, CNPJ Nº 36.453.744/0001-09; E DE ACORDO COM A CERTIDÃO DE PENHORA, EXPEDIDA PELA 1ª VARA DO TRABALHO DE QUEIMADOS/RJ, PROCEDO AO REGISTRO DA PENHORA DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA NO VALOR DE R\$87.832,93 (OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). FOI NOMEADO FIEL DEPOSITÁRIO, SUPERMERCADO BERG E BERG LTDA, JÁ QUALIFICADO, CONFORME DADOS CONSTANTES DA REFERIDA CERTIDÃO. PROTOCOLO Nº 9.201, EM 06/07/2023. EECR96670 FRH CONSULTE EM HTTPS://WWW3.TJRJ.JUS.BR/SITEPUBLICO. PARACAMBI, 13 DE JULHO DE 2023. O SUBSTITUTO,  RONNI SILVA DE OLIVEIRA – CADASTRO CGJ/RJ 94/15162.</p>		

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARACAMBI
 Cristiane Midori Kossuga
 Av Coronel Othon 370, Centro, Paracambi / RJ
 E-mail: 1oficioparacambi@gmail.com Telefone: (21)2683-2408



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br



1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARACAMBI
Cristiane Midori Kossuga
Av Coronel Othon 370, Centro, Paracambi / RJ
E-mail: 1oficioparacambi@gmail.com Telefone: (21)2683-2408

CNM 088849.2.0003429-75

Primeiro Ofício de Justiça
Paracambi/RJ

LIVRO Nº 02 – REGISTRO GERAL

Matricula Nº 3.429

Data: 01/09/2023

Ficha: 0002VERSO

Continuação da Matrícula nº 3.429.

**AV. 05 – M. 3.429 – AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA – AVERBO AQUI, NOS TERMOS DO ART. 828 DA LEI Nº 13.105/2015 (CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL – CPC) E INCISO XXXVIII DO ART. 1.273 DO CNGC/RJ, A CERTIDÃO DE AJUZAMENTO DE AÇÃO, ONDE CONSTAM OS SEGUINTES DADOS: NÚMERO: 0800640-42.2023.8.19.0039; CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL; ÓRGÃO JULGADOR: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACAMBI. ÚLTIMA DISTRIBUIÇÃO: 27/04/2023; VALOR DA CAUSA: R\$ 118.741,28; EXEQUENTE: CALDAO ALIMENTOS LTDA; EXECUTADO: SUPERMERCADO BERG E BERG LTDA. DOCUMENTOS ARQUIVADOS, NA FORMA DA LEI. DOU FÉ. PROTOCOLO Nº 9.259, EM 28/08/2023.
ECCR98968 FBW CONSULTE EM HTTPS://WWW3.TJRJ.JUS.BR/SITEPUBLICO.
PARACAMBI, 1º DE SETEMBRO DE 2023. O SUBSTITUTO,
RONNI SILVA DE OLIVEIRA – CADASTRO CGJ/RJ 94/15162.**

**R. 06 – M. 3.429 – PENHORA – NOS TERMOS DO PROCESSO Nº 102716326202382601000 - EXECUÇÃO CIVIL, EM QUE FIGURA COMO EXEQUENTE: BANCO SAFRA S. A., CNPJ: 58.160.789/0001-28; E EXECUTADOS: 1) GUTTEMBERG DA SILVA MOURA, CPF Nº 789.202.807-20; 2) ROSEMBERG DA SILVA MOURA, CPF Nº 803.357.307-44; E 3) SUPERMERCADO BERG E BERG LTDA, CNPJ Nº 36.453.744/0001-09; E DE ACORDO COM A CERTIDÃO DE PENHORA, EXPEDIDA PELO 11º OFÍCIO CÍVEL DE SÃO PAULO/SP, PROCEDO AO REGISTRO DA PENHORA DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA NO VALOR DE R\$1.770.015,13 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SETENTA MIL E QUINZE REAIS E TREZE CENTAVOS), FOI NOMEADO FIEL DEPOSITÁRIO, SUPERMERCADO BERG E BERG LTDA, JÁ QUALIFICADO. TUDO CONFORME DADOS CONSTANTES DA REFERIDA CERTIDÃO. PROTOCOLO Nº 9.264, EM 29/08/2023.
EEL181714 SII CONSULTE EM HTTPS://WWW3.TJRJ.JUS.BR/SITEPUBLICO.
PARACAMBI, 02 DE OUTUBRO DE 2023. O SUBSTITUTO,
RONNI SILVA DE OLIVEIRA – CADASTRO CGJ/RJ 94/15162.**

**R. 07 – M. 3.429 – PENHORA – NOS TERMOS DO PROCESSO Nº 1044771372023826010000 - EXECUÇÃO CIVIL, EM QUE FIGURA COMO EXEQUENTE: BANCO SAFRA S. A., CNPJ: 58.160.789/0001-28; E EXECUTADOS: 1) GUTTEMBERG DA SILVA MOURA, CPF Nº 789.202.807-20; 2) ROSEMBERG DA SILVA MOURA, CPF Nº 803.357.307-44; 3) ANA CLAUDIA SOARES FIGUEIRA, CPF: 016.054.087-94; 4) GUADANUCE DE ALMEIDA SOUZA MOURA, CPF: 645.300.867-04; 5) LINDEMBERG SILVA MOURA, CPF: 023.581.937-98; 6) ANDREA DE OLIVEIRA MOURA, CPF: 016.070.867-27; E 7) SUPERMERCADO BERG E BERG LTDA, CNPJ Nº 36.453.744/0001-09; E DE ACORDO COM A CERTIDÃO DE PENHORA, EXPEDIDA PELO 11º OFÍCIO CÍVEL DE SÃO PAULO/SP, PROCEDO AO REGISTRO DA PENHORA DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA NO VALOR DE R\$1.379.823,25 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), FOI NOMEADO FIEL DEPOSITÁRIO, SUPERMERCADO BERG E BERG LTDA, JÁ QUALIFICADO. TUDO CONFORME DADOS CONSTANTES DA REFERIDA CERTIDÃO. PROTOCOLO Nº 9.295, EM 29/08/2023.
EEL181855 CMV CONSULTE EM HTTPS://WWW3.TJRJ.JUS.BR/SITEPUBLICO.
PARACAMBI, 03 DE OUTUBRO DE 2023. O SUBSTITUTO,
RONNI SILVA DE OLIVEIRA – CADASTRO CGJ/RJ 94/15162.**

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARACAMBI
Cristiane Midori Kossuga
Av Coronel Othon 370, Centro, Paracambi / RJ
E-mail: 1oficioparacambi@gmail.com Telefone: (21)2683-2408

CNM 088849.2.0003429-75

Primeiro Ofício de Justiça
Paracambi/RJ

LIVRO Nº 02 – REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 3.429 Data: 18/12/2023

Ficha: 0003



Continuação da Matrícula nº 3.429.

AV. 08 – M. 3.429 – INDISPONIBILIDADE – AVERBO AQUI, A **INDISPONIBILIDADE** DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA, CONSOANTE INFORMAÇÕES OBTIDA JUNTO À CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB), EM CONSULTA AO CNPJ 36.453.744/0001-09, DE TEOR SEGUINTE: “STATUS: INDISPONIBILIDADE APROVADA. NÚMERO DO PROTOCOLO: 202312.0414.03066901-IA-650. NÚMERO DO PROCESSO: 01011561820225010063. NOME DO PROCESSO: AÇÃO TRABALHISTA. DATA DE CADASTRAMENTO: 04/12/2023 ÀS 14:18:03. EMISSOR DA ORDEM: ISABELLE ASSUMPÇÃO MACIEL LIMA CARDOSO - RJ - 63ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. APROVADO POR: ISABELLE ASSUMPÇÃO MACIEL LIMA CARDOSO - RJ - 63ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. PROTOCOLO Nº 9.355, EM 06/12/2023.
EELI84619 W/WN CONSULTE EM HTTPS://WWW3.TJRJ.JUS.BR/SITEPUBLICO. PARACAMBI, 18 DE DEZEMBRO DE 2023. O SUBSTITUTO,
RONNI SILVA DE OLIVEIRA – CADASTRO CGJ/RJ 94/15162.

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

onr

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PARACAMBI

Cristiane Midori Kossuga

Av Coronel Othon 370, Centro, Paracambi / RJ

E-mail: 1oficioparacambi@gmail.com Telefone: (21)2683-2408

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a **situação jurídica** e todos os eventuais **ônus e indisponibilidades** que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de **ações reais e pessoais reipersecutórias**, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Certifico ainda que, em atenção do disposto no art. 21 e seu parágrafo único, da Lei nº 6.015 e art. 800, §1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, que a presente certidão envolve elementos à margem do termo constando sobre a referida Matrícula a Prenotação nº 9.403, de 30/01/2024.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br.

Paracambi, 20 de fevereiro de 2024.



Poder Judiciário - TJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EETIL 86808 VVG
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/